

Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 025/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE**: Prorrogar “de ofício”, a vigência das parcerias firmadas com esta Superintendência, conforme especificado: **Fomento**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1459.2024.0003885-83	63/2024	Federação Bahiana de Ginástica	31 dias
069.1486.2025.0002529-14	056/2025	Federação Baiana de Surf	23 dias
069.1486.2025.0002459-77	047/2025	Federação Baiana de Triathlon	41 dias
069.1486.2025.0002227-64	038/2025	Federação Baiana de Ciclismo	14 dias

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0000695-14	021/2021	Município de Ubaíra-BA	42 dias
069.1486.2024.0002847-77	006/2023	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul	151 dias

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

PORTARIA Nº 27 DE 29 DE JULHO DE 2025

O Diretor-geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo nº 069.1467.2024.0004839-10, **RESOLVE**: **Art.1º** - Reconduzir os trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis, constituída pela Portaria nº 057 de 24 de Setembro de 2024, publicada no DOE em 26/09/2024, composta pelos servidores, ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 69.000470, PAULO VINICIUS AMARAL ESTRELA, matrícula nº 92.018905, SUELI CRISTINA LEANDRO MASCARENHAS, matrícula 92036161, ANTÔNIO CÉSAR BONIFÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 69000348 e CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTANA, matrícula 69000435 para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de Inventário de Bens Móveis desta SUDESB, referente ao exercício de 2024, esclarecendo os equívocos identificados. **Art.2º** - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. **Art.3º** - Fica estabelecido o prazo de 30 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

Resumo do Termo de Convênio nº 11/2025

Processo: 069.1486.2025.0000966-11. **Partes**: SUDESB e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO. **Objeto**: apoio financeiro para fazer frente às despesas de Materiais Esportivos, Material de Divulgação, Arbitragem e Premiação da “2º COPA VELHO CHICO DE FUTEBOL”, no período de 02/08/2025 a 05/11/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 33.70.41.000 / Destinação Recurso 1150001000000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global**: R\$ 199.995,94 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). **Vigência**: 120 (cento e vinte) dias. **Data**: 29/07/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Laércio Silva de Santana, Representante Legal do CDS Velho Chico.

Resumo do Termo de Fomento nº 82/2025

Processo: 069.1486.2025.0003756-76. **Partes**: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO - FBO. **Objeto**: apoio financeiro para realização do “TROFÉU BAIXIO DE ORIENTAÇÃO”, nos dias 02/08/2025 e 03/08/2025, no Município de Esplanada-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 61/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global**: R\$49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais). **Vigência**: 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 29/07/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Erika Teles Cordeiro Mineiro - Representante Legal da FBO e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA:71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO